

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CADASTRO MUNICIPAL DE VEICULOS
SANTO AUGUSTO-RS
EXEMPLAR RECEBIDO
PROT. Nº 07/10/2019
Data: _____ de _____ de 2019

PROJETO DE LEI Nº. 077, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa na LDO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº. 2.880, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, os elementos de despesas conforme seguem:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 125 – Ensino Fundamental

Meta: 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

Recurso: 0020 – MDE

Elemento da despesa

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita.... R\$ 22.900,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 124 – Educação Infantil

Meta: 2.060 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE

Recurso: 0020 – MDE

Elemento da despesa

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita.... R\$ 9.100,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365– Educação Infantil

Programa: 124 – Educação Infantil

Meta: 2.279 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE PRÉ-ESCOLA

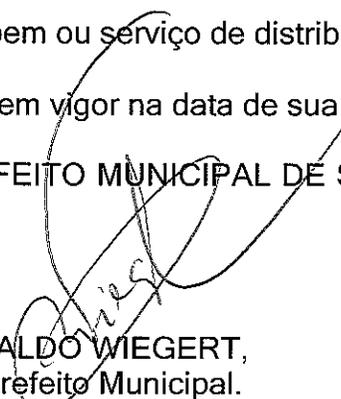
Recurso: 0020 – MDE

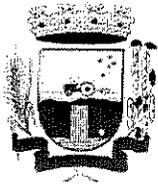
Elemento da despesa

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita.... R\$ 8.300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 7
DE OUTUBRO DE 2019.


NALDÓ WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Nº. 077, de 7 de outubro de 2019, que solicita autorização para incluir elemento de despesa na Lei Municipal Nº 2.880, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias.

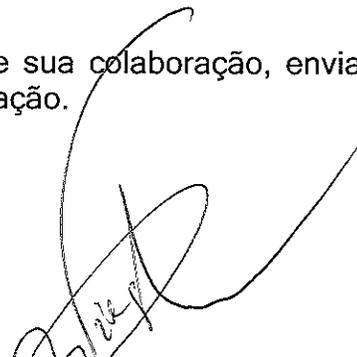
Cumpramos informar que a ação/projeto/atividade sob número 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE, Meta: 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE e 2.279 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE PRÉ-ESCOLA, tem sua origem na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2019, porém o elemento de despesa 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita não estava contemplado nas citadas ações, razão pela qual este projeto se faz necessário para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que realizará nos dias 20, 21 e 22 de novembro do corrente a III Feira Municipal do Livro do município de Santo Augusto destinado a valorizar e estimular ação pedagógica entre professores e alunos da rede municipal através da leitura, incentivando o gosto pela leitura, através da popularização dos livros, aproximando alunos e professores dos mesmos, e conseqüentemente do amplo conhecimento que eles nos proporcionam, além de oportunizar um contato mais próximo entre leitor e escritor, fomentando a possibilidade de despertar novos talentos literários entre o público.

A urgência se justifica, devido o tempo necessário para a tramitação do Projeto junto ao Legislativo Municipal, e posterior a este, caso aprovado, tempo necessário para operacionalização administrativa e contábil, para posterior confecção e distribuição do "Vale-Livro", até a data da realização da Feira.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.